



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023,
Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NEUZELI FUZA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

LEI Nº 13.066, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre denominar de Mario Luiz Alves “Nego Pario”, o Mini Estádio localizado no Bairro Cidade Salmen, em Rondonópolis – MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Mario Luiz Alves “Nego Pario”, o Mini Estádio localizado no Bairro Cidade Salmen, em Rondonópolis – MT

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de agosto de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador ADONIAS FERNANDES
P.L: 3327/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

LEI Nº 13.068, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre declarar como Patrimônio Cultural Imaterial a Cavalgada da Exposul no Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Rondonópolis a “Cavalgada da Exposul”, realizada tradicionalmente todos os anos antes da abertura oficial da Exposul.

Parágrafo único. O reconhecimento estabelecido nesta Lei terá proteção do Município, que incentivará sua perpetuação e preservação cultural, como legado para as futuras gerações.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de agosto de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador JUNIOR MENDONÇA
P.L: 3418/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

DECRETO 11.656, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.070.000,00 (Um milhão e setenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.070.000,00 (Um milhão e setenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.122.2211.2217 Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11.00.00 – 15000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 496	R\$	410.000,00
3.1.90.13.00.00 – 15000000000 - Obrigações Patronais – 10925	R\$	50.000,00
27.812.2211.2136 Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11116	R\$	600.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.33.00.00 – 15000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 11057	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	1.070.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.122.2211.2217 Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.96.00.00 – 15000000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – 10927	R\$	249.000,00
27.812.2211.2136 Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.34.00.00 - 15000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 305	R\$	560.000,00
27.812.2211.1904 Implantação, Manutenção e Reforma de Academias		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

Populares		
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 502	R\$	90.000,00
4.4.90.51.00.00 – 15000000000 - Obras e Instalações – 503	R\$	161.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 11056	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	1.070.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de agosto de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITA PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

DECRETO 11.659, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 7.440.902,48 (*Sete milhões e quatrocentos e quarenta mil e novecentos e dois reais e quarenta e oito centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 7.440.902,48 (*Sete milhões e quatrocentos e quarenta mil e novecentos e dois reais e quarenta e oito centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.50.41.00.00 – 1600000000604 - Contribuições – 12030	R\$	5.324.975,87
10.302.2203.2267 Contratualização com a Sociedade Beneficente Paulo de Tarso		
3.3.50.41.00.00 – 16000000604 - Contribuições - 12031	R\$	101.926,61
10.301.2202.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Primária À Saúde - APS e Programas Especiais.		
3.1.90.11.00.00 – 16000000600 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 225	R\$	1.400.000,00
3.3.90.39.00.00 – 16000000600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 11916	R\$	600.000,00
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.601.2101.2509 Apoio à Produção Agrícola		
4.4.90.51.00.00 – 15000000000 - Obras e Instalações - 399	R\$	14.000,00
Total Geral	R\$	7.440.902,48

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2249 Contratualização com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41.00.00 – 1600000000604 - Contribuições – 555	R\$	5.324.975,87
10.302.2203.2267 Contratualização com a Sociedade Beneficente		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

Paulo de Tarso		
3.3.70.41.00.00 – 16000000604 - Contribuições - 264	R\$	91.926,62
3.3.90.92.00.00 – 16000000604 - Despesas de Exercícios Anteriores – 11287	R\$	9.999,99
10.301.2202.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Primária À Saúde - APS e Programas Especiais.		
3.1.90.04.00.00 – 16000000600 - Contratação por Tempo Determinado - 11946	R\$	2.000.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.122.2212.2133 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 11262	R\$	14.000,00
Total Geral	R\$	7.440.902,48

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de agosto de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITA PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço n.º 47/2023. Objeto: **“AMPLIAÇÃO DO CAMPO E VESTIÁRIO DA VILA MAMED, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, as nove horas e quinze minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.036/2023, para dar continuidade à apreciação do processo licitatório em epígrafe.

De nossa análise:

A empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, atendeu todas as exigências editalíssimas

A empresa **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu os itens 6.2.3.2.1, D, II e 6.2.3.6 do Edital. Referente ao item 6.2.3.1, D, II, não apresentou Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped e quanto ao item 6.2.3.6, a) 2 e 4, da Justificativa de Qualificação Econômico-financeira do Projeto Básico Executivo não apresentou Declaração de Contratos Assumidos e Declaração de Divergência entre Declaração de Contratos Assumidos e DRE.

A empresa **MEGA URBANIZADORA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas

Desta feita nossa análise temos que:

As empresas **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA** e **MEGA URBANIZADORA LTDA** estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame. E a empresa **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** está **INABILITADA** para próxima fase do certame

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:16:

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 03 de outubro de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, ESQUINA COM A RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2023.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 59/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 59/2023**, com fulcro no parecer jurídico N.º314/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da: **OBRA KOLPING DE MATO GROSSO**, situada na Av. Emanuel Pinheiro, 2723, Bairro Vila Operaria, neste município de Rondonópolis-MT, **CNPJ: 03.939.543/0001-67.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO PERÍODO DE 12 MESES, LOCALIZADO NA AVENIDA DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, QUADRA 11, LOTE N.º 15, BAIRRO VILA OPERÁRIA, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 78/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 78/2023**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM EXECUÇÃO DE TAPA BURACO EM MICROREVESTIMENTO EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 3.704.256,29 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 129/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso III do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 129/2023**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 318/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **49.327.244 KAYO GERALDO FREITAS CORREA**, situada em R Tapajos, 225, Bairro Nucleo Habitacional Participação, no município de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **49.327.244/0001-72**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO MISS RONDONÓPOLIS 2023 NO ESPAÇO CULTURAL CASARIO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e jornal **Estadão**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 47/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 47/2023, tendo como objeto: **“AMPLIAÇÃO DO CAMPO E VESTIÁRIO DA VILA MAMED, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**

A empresa **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu os itens 6.2.3.2.1, D, II e 6.2.3.6 do Edital. Referente ao item 6.2.3.1, D, II, não apresentou Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped e quanto ao item 6.2.3.6, a) 2 e 4, da Justificativa de Qualificação Econômico-financeira do Projeto Básico Executivo não apresentou Declaração de Contratos Assumidos e Declaração de Divergência entre Declaração de Contratos Assumidos e DRE.

A empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **MEGA URBANIZADORA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que:

As empresas **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA** e **MEGA URBANIZADORA LTDA** estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame. E a empresa **CEOENGES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** está **INABILITADA** para próxima fase do certame

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 059 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização de Contrato nº **322/2023**, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **MONALISA SANTOS DE AZEVEDO FERNANDES**, Matrícula **1558436**, e o servidor **ALCIMAR MACHADO BORGES**, Matrícula nº **175196** como titular e suplente, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº **322/2023** abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA.	322/2023	CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.	14/04/2023 A 13/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 026/2023, publicada no diário oficial nº 5.434 do dia 26/04/2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 060 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização de Contrato nº **103/2023**, abaixo discriminada:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **MONALISA SANTOS DE AZEVEDO FERNANDES**, Matrícula **1558436**, e o servidor **ALCIMAR MACHADO BORGES**, Matrícula nº **175196** como titular e suplente, respectivamente, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº **103/2023** abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.	103/2023	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO TETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.	09/02/2023 A 09/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 011/2023, publicada no diário oficial nº 5.399 do dia 06/03/2023.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	8/2023	
DATA:	31 de Agosto de 2023	
LOCAL:	Departamento de Gestão de Educação Infantil	
HORÁRIO:	17:30	
CONVOCADOS PRESENTES:	Renata da Penha Coelho Mata , Larissa Resende Mendonça, Marli Sales da Silva e Janaina da Silva Teixeira Rodrigues.	
CONVOCADOS AUSENTES:		

Reuniram-se no Departamento de Gestão de Educação Infantil na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do **Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB** para reunião ordinária. Onde foi constatado o recebimento do comprovante de matrícula do Programa de Doutorado em Educação da servidora Débora Dutra Pinheiro Câmara, comprovante de matrícula do Programa de Mestrado das servidoras Gracielly Keith de Souza GIL, Simone Cristina Cestari Shigaki e Marta Crislainy Santos Fernandes. Recebimento de requerimento de solicitação para elevação classe B e envio para visto confere da servidora Andreia Dias Neto. Pedido de Suspensão de afastamento para qualificação profissional de Doutorado da servidora Maria Cristiana da Silva Cadidê Vilela e pedido de suspensão de afastamento para qualificação profissional de Mestrado da servidora Clesensia Mesquita Cassiano. Requerimento para elevação Classe C da servidora Débora Dutra Pinheiro Câmara.

()Renata da Penha Coelho Mata;
()Larissa Resende Mendonça,;
() Marli Sales da Silva
() Janaina da Silva Teixeira Rodrigues



NOTIFICAÇÃO Nº 017/2022/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 15 de Agosto de 2023.

Ao Senhor

SR: Sr: Eziquiel Gomes da Rocha.

MSR ENGENHARIA LTDA

**Rua Miguel Freire, esquina com Rua São Salvador, nº 81, Quadra 20, Lote 13,
Centro, na cidade de
Itaucu-GO, CEP: 75.450-000**

Assunto: 1ª “Construção de Creche EMEI Mateus Vinicius Braz, Localizada na Rua Irmã Orvalina F. Carvalho, s/nº, Bairro Jardim Brasília, no Município de Rondonópolis-MT, Conforme Projeto Básico/Executivo, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômico-financeira Parte Integrante do Projeto Básico/Executivo Encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação Anexo ao Edital”.

Prezado,

Cumprimento cordialmente, vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa **MSR ENGENHARIA LTDA** no CNPJ: **15.006.573/0001-08**, pois, após VISTORIA TÉCNICA durante os dias 29/07/2023 A 15/08/2023, foi possível constatar a inexistência de mão de obra no canteiro, haja vista que os serviços de construção se encontra com o prazo apertado, onde estamos com 18 dias de execução de obra, **COM ESSE RITMO NÃO VÃO ALCANÇAR O PERCENTUAL PARA UMA MEDIÇÃO NO MÊS DE SETEMBRO**. Trazendo preocupação referente ao cumprimento do cronograma físico-financeiro proposto em licitação.

No entanto, no dia da vistoria, o fiscal de contrato em epígrafe, verificou os itens existentes no canteiro e os trabalhos já realizados pela CONTRATADA. Os trabalhos realizados até o momento não possibilitam uma medição positiva referente o mês de SETEMBRO/2023 x cronograma proposto pela CONTRATADA. Sinalizando que a contratada não cumprirá com o cronograma físico-financeiro proposto em licitação.

Ressalto também que após fiscalização in loco, foi possível notar que a contratada está no estagio de confecção De canteiro de obra, fechamento em tapume, contêiner,

Acentuo mais uma vez a necessidade e obrigação da empresa quanto ao cumprimento do cronograma proposto, assim como, em relação ao fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos serviços, pois, por vários momentos durante as vistorias foi possível notar a **falta de mão de obra suficiente** para a execução dos serviços.

Por conseguinte, requisitamos que a empresa responda formalmente esta notificação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do recebimento do presente documento, apresentando as providências que a CONTRATADA tomará para execução dos trabalhos, e de igual modo um **CRONOGRAMA REAL** dos trabalhos, pois por hora a mesma tem apresentado certa morosidade na execução dos trabalhos.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão a aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

Para seus efeitos seguirá em anexo imagens onde é possível observar o estágio atual da execução dos trabalhos pela contratada.

Atenciosamente,

Márcio Rogério Batista do Nascimento

Portaria nº 115/2023

Data da Nomeação: 13/07/2023

Matrícula nº: 1560944

Fiscal de Contrato

Dhyogo Parreira Gonçalves

Gerente de Departamento

Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

Fotos da vistoria:

Fotos tiradas durante fiscalização é possível verificar o estagio atual da obra.



Imagem nº01



Imagem nº02



Imagem nº03



Imagem nº04

Imagem nº01, nº02, nº03 e nº04: Nas imagens em quadro acima, é possível verificar o estagio do dia 04/08/2023 ao dia 08/08/2023.

Fotos da vistoria:

Fotos tiradas durante fiscalização é possível verificar o estagio atual da obra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.



Imagem n°05



Imagem n°06



Imagem n°07



Imagem n°08

Imagens n°05, n°06, n°07 e n°08: Nas imagens em quadro acima, é possível verificar o estagio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

PARECER Nº. 32/2023

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia trinta e um de agosto do ano de 2023, após recebimento e análise de requerimento da servidora Débora Dutra Pinheiro Câmara, com número de matrícula 1555729-1, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta PARECER IMPROCEDENTE à elevação para a classe C em consonância com o Inciso I do artigo 13 e § 3º do Art. 14 da lei Complementar 228/2016.

Rondonópolis, 31 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

**LARISSA RESENDE MENDONÇA
PRESIDENTE**

**RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO**

**MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

PARECER Nº. 33/2023

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia trinta e um de agosto do ano de 2023, após análise do requerimento de pedido de Suspensão da Licença para Qualificação Profissional de Mestrado da servidora Clesensia Mesquita Cassiano com número de matrícula 98574-4, Docente do Ensino Fundamental, este conselho manifesta PARECER FAVORÁVEL a suspensão do afastamento a partir de 28/08/2023.

Rondonópolis, 31 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

**LARISSA RESENDE MENDONÇA
PRESIDENTE**

**RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO**

**MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSEB**

PARECER Nº. 34/2023

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia trinta e um de agosto do ano de 2023, após análise do requerimento de pedido de Suspensão da Licença para Qualificação Profissional Doutorado da servidora Maria Cristiana da Silva Cadidê Vilela com número de matrícula 17965 - 1, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta PARECER FAVORÁVEL a suspensão do afastamento a partir de 13/09/2023.

Rondonópolis, 31 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

**LARISSA RESENDE MENDONÇA
PRESIDENTE**

**RENATA DA PENHA COELHO MATA
MEMBRO**

**MARLI SALES DA SILVA
MEMBRO**

**JANAINA DA SILVA T. RODRIGUES
MEMBRO**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28/08/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 704/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1558360	Weder Rogerio da Costa Vieira Dias	Docente da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 23/08/2023.• Encaminhado ao INSS a partir do dia 07/09/2023, para avaliação e decisão médico pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio por incapacidade temporária acidentária.• O servidor deverá retornar ao DESOPEM no dia 22/09/2023 ou após perícia do INSS.

Rondonópolis, 30 de agosto de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 706/2023

De acordo com o Parecer proferido em 31/08/2023 pela médica perita Dr^a. Tamirez Martins Figueiredo, CRM-MT 8057 RQE 6466, a servidora **Tania Maria Bezerra do Nascimento**, matrícula nº 1557863, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **NÃO** encontra-se **apta a retornar ao trabalho** na presente data.

Rondonópolis, 31 de agosto de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 156/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Miriam Rodrigues dos Santos Farias	20729	Docente	Educação	180 dias 27/08/2023 a 22/02/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 29 de agosto de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
31/08/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
705/2023	1560003	Andreia do Amaral Freitas Caus	Docente	03 dias – a partir do dia 28/08/2023 – Licença Médica.
705/2023	1555888-1	Daiane Cristina da Silva	Docente	01 dia – no dia 29/08/2023 – Licença Médica.
	1555888-2			
705/2023	1558257	Josefa das Chagas Alcantara	Docente	01 dia – no dia 29/08/2023 – Licença Médica.
705/2023	1558858	Marildes de Campos Silva Trindade	Docente	02 dias – a partir do dia 29/08/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
705/2023	58688	Tania Regina da Silva Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 29/08/2023 – Licença Médica.
705/2023	127302	Vera Lucia Angelica Sales	Apoio Instrumental	45 dias – a partir do dia 29/08/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
705/2023	1555824	Viviane Barbosa da Silva	Docente	01 dia – no dia 29/08/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
705/2023	127140-2	Ana Ricardo de Loiola Barbosa	Docente	05 dias – a partir do dia 30/08/2023 – Licença Médica.
	127140-3			
705/2023	1551786	Cleilta Vieira dos Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 30/08/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
705/2023	134155	Jaqueline Cardoso da Silva Souza	Docente	01 dia – no dia 30/08/2023 – Licença Médica.
705/2023	1554112	Ranielly Fernandes Brito	Docente	01 dia – no dia 30/08/2023 – Licença Médica.
705/2023	1552035	Rosangela Goncalves da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 30/08/2023 – Licença Médica.
705/2023	1561003	Silvana dos Santos Garcia	Docente	01 dia – no dia 30/08/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
705/2023	15466	Maria Helena Lemos Vilela Cabette	Especialista em Saúde	10 dias – a partir do dia 24/08/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
705/2023	1559126	Flaviane Alves dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	10 dias – a partir do dia 28/08/2023 – Licença Médica.
705/2023	214922	Ana Paula Alves do Nascimento	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 29/08/2023 – Licença Médica.
705/2023	1560311	Ariana Aparecida Oliveira Salomao	Médico da Família	01 dia – no dia 29/08/2023 – Licença Médica.
705/2023	218081	Eliana Carmo da Silva	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 29/08/2023 – Licença Médica.
705/2023	180432	Elisa Teles dos Santos Roberto	Auxiliar de Serviços Diversos	05 dias – a partir do dia 29/08/2023 – Licença Médica.
705/2023	131075	Tiago do Rego Monteiro	Enfermeiro	12 dias – a partir do dia 29/08/2023 – Licença Médica.
705/2023	1555201	Deborah Stephania Mazzoni	Médico da Família	03 dias – a partir do dia 30/08/2023 – Licença Médica.
705/2023	201138	Irisneia Silva Farias	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 30/08/2023 – Licença Médica.
705/2023	201464	Natalia Regina Girardi	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 30/08/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 31 de agosto de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA)**

RESOLUÇÃO Nº 06/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a disposição dos cargos da Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Federal Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 6796/2011 e pela Lei Municipal nº 8.404/2015.
Considerando a RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023;
Considerando a RESOLUÇÃO Nº 05/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023;
Considerando o DECRETO Nº 11.591, DE 10 DE JULHO DE 2023, que Altera o Decreto nº 10.120, de 02 de junho de 2021, que designa os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os cargos da Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes representantes:

- 1. Fernanda Moreto – Presidente da Comissão**
- 2. Jéssica Lorryne Ananias - Vice Presidente**
- 3. Elenir Magalhães- Secretária**
- 4. Sandra Regina Pereira Geraldino Martins- Vice Secretária**
- 5. Dalva Pereira Rocha Duque**
- 6. Josilene Alves da Silva Santos**
- 7. Mateus da Silva Rezende**
- 8. Sebastião Lopes**
- 9. Sandys Rodrigues de Oliveira**
- 10. Amauri Carvalho Xavier**

Art. 3º A Comissão Especial Eleitoral será coordenada pelo Presidente.

Paragrafo único. Quando em ausência ou impedimento do Presidente, as atribuições serão exercidas pelo Vice-Previdente, sendo que na falta ou impedimento de ambos, a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

reunião será conduzida pelo decano dos conselheiros presentes, observado o quorum mínimo.

Art. 4º. Compete à Comissão Especial Eleitoral conduzir todo o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MOSCHEN FLORES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 07/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Disposição dos membros
do CMDCA nas Comissões permanentes

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rondonópolis, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Federal Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 6796/2011 e pela Lei Municipal nº 8.404/2015, vem por meio deste nomear as comissões permanentes de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os membros das comissões permanentes de trabalho.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Representantes Governamentais:

FRANCINE ALICE CHAVE SILVA
RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS
AMAURI CARVALHO XAVIER
EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES

Representantes da Sociedade Civil:

JHONATHAN WILLIAM ZATTA GUIMARÃES
DHAIA LARISSA REIS RABELO
JOSÉ ELIAS DE SOUZA
MATEUS DA SILVA REZENDE

ORÇAMENTO, FINANÇAS E REGISTRO DE ENTIDADES

Representantes Governamentais

RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS
JÉSSICA LORRAYNE ANANIAS DA SILVA
SANDRA REGINA PEREIRA GALDINO MARTINS
LUMARA SILVA BRITO

Representantes da Sociedade Civil:

BRUNO MOSCHEN FLORES
FERNANDA MORETO
JOSILENE ALVES DA SILVA SANTOS
ROSANGELA RAMOS DUARTE
SEBASTIÃO LOPES

MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

Representantes Governamentais:

LAYANE KAROLINA DE OLIVEIRA
RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS
JOELSON PEREIRA DOS SANTOS
JUCIENE DOS SANTOS BARBOSA
WENDER DE FRANÇA DIAS
DALVA PEREIRA DA ROCHA DUQUE

Representantes da Sociedade Civil:

ELENIR MAGALHÃES
ELZA FRANCISCA SERAFIM
MARLENE PARABÁ CASSIANO RIBEIRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523

Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

GABRYELL MATHEUS SOARES DA SILVA MENEZES

WALTER ANACLETO SALIDO DE SOUZA

MARIA PARECIDA DOS SANTOS

Parágrafo Único As Comissões Permanentes serão coordenada pelo Presidente juntamente com os demais componentes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MOSCHEN FLORES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.163/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, firmado com a empresa **WN RESÍDUOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, Matrícula: **111171** e Função: **TÉCNICO DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, celebrado entre a empresa **WN RESÍDUOS LTDA CNPJ** sob o nº **22.096.126/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, e designação final de resíduos hospitalares, que apresentam risco biológico, produzido no Município, com prazo de vigência de **01/08/2023 Á 31/01/2024**, (6º Aditivo), **LABORATÓRIO CENTRAL**.

Art. 2º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENA**, matrícula: **1559458-2** e Função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.164/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, firmado com a empresa **WN RESÍDUOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARCIA LUCIA PEREIRA**, Matrícula: **1410111** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, celebrado entre a empresa **WN RESÍDUOS LTDA CNPJ** sob o nº **22.096.126/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, e designação final de resíduos hospitalares, que apresentam risco biológico, produzido no Município, com prazo de vigência de **01/08/2023 Á 31/01/2024, (6º Aditivo) SAE.**

Art. 2º Designar a servidora **OSMARINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula: **129135** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023.**

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.165/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, firmado com a empresa **WN RESÍDUOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA** Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, celebrado entre a empresa **WN RESÍDUOS LTDA CNPJ** sob o nº **22.096.126/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, e designação final de resíduos hospitalares, que apresentam risco biológico, produzido no Município, com prazo de vigência de **01/08/2023 Á 31/01/2024, (6º Aditivo), NEFROLOGIA**.

Art. 2º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.166/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, firmado com a empresa **WN RESÍDUOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENA**, matrícula: **1559458-2** e **Função: SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, celebrado entre a empresa **WN RESÍDUOS LTDA CNPJ** sob o nº **22.096.126/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, e designação final de resíduos hospitalares, que apresentam risco biológico, produzido no Município, com prazo de vigência de **01/08/2023 Á 31/01/2024, (6º Aditivo) CAISM.**

Art. 2º Designar a servidora **SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL**, Matrícula: **1556973** e **Função: COORDENADORA GERAL DO CAISM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023.**

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.167/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, firmado com a empresa **WN RESÍDUOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO PADIN FILHO**, matrícula: **103845-1** e **Função: SUPERINTENTE EM SAÚDE COLETIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, celebrado entre a empresa **WN RESÍDUOS LTDA CNPJ** sob o nº **22.096.126/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, e designação final de resíduos hospitalares, que apresentam risco biológico, produzido no Município, com prazo de vigência de **01/08/2023 Á 31/01/2024, (6º Aditivo), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023.**

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.168/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, firmado com a empresa **WN RESÍDUOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GEISSIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS**, matrícula: **1559106** e **Função: AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, celebrado entre a empresa **WN RESÍDUOS LTDA CNPJ** sob o nº **22.096.126/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, e designação final de resíduos hospitalares, que apresentam risco biológico, produzido no Município, com prazo de vigência de **01/08/2023** **À 31/01/2024**, (6º Aditivo), **VIGILÂNCIA AMBIENTAL**.

Art. 2º Designar a servidora **MARÍLIA HIGINO MUSSY** Matrícula: **1556697** e Função: **BIÓLOGA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.170/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, firmado com a empresa **WN RESÍDUOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: **108081-2** e **Função: TÉCNICO INSTRUMENTAL/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, celebrado entre a empresa **WN RESÍDUOS LTDA CNPJ** sob o nº **22.096.126/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, e designação final de resíduos hospitalares, que apresentam risco biológico, produzido no Município, com prazo de vigência de **01/08/2023 Á 31/01/2024, (6º Aditivo), REDE HOSPITALAR.**

Art. 2º Designar os servidores **KASSILA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS** matrícula: **1556715-1** e **Função: ANALISTA INSTRUMENTAL/ENFERMEIRA (HOSPITAL ANTÔNIO MUNIZ)**, **ANDERSON LOPES MAIDANA** matrícula: **1560911** e **Função: COORDENADOR DE ENFERMAGEM (HOSPITAL DA CRIANÇA WILMA BOHAC FRANCISCO)**, **APARECIDA ALZENIR FERREIRA GONÇALVES** matrícula: **178187** e **Função: COORDENADORA DE ENFERMAGEM (HOSPITAL MUNICIPAL CRYSTIAN MARY)**, **LAURA CLARICE CORREA DA SILVA** matrícula: **124346** e **Função: ANALISTA INSTRUMENTAL NUTRICIONISTA (UPA 24 HORAS)**, Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023.**

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 30 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.171

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 203/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **SILVINO BARBOZA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823-1** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 203/2023, celebrado entre a empresa **G.T.N DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO**, CNPJ sob o nº **34.720.964/0001-26**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **13/07/2023 À 12/07/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RONDONÓPOLIS-MT, 30 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.172

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 98/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **SILVINO BARBOZA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823-1** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 98/2023, celebrado entre a empresa **LUANNY RENATA BARROS MATIAS**, CNPJ sob o nº **38.258.655/0001-37**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **01/06/2023 À 31/05/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.173/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, firmado com a empresa **WN RESÍDUOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ETIENE SAN PEDRO DOS SANTOS SILVA**, matrícula: **1553644** e **Função: BIÓLOGA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, celebrado entre a empresa **WN RESÍDUOS LTDA CNPJ** sob o nº **22.096.126/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, e designação final de resíduos hospitalares, que apresentam risco biológico, produzido no Município, com prazo de vigência de **01/08/2023 Á 31/01/2024, (6º Aditivo), LABORATÓRIO DE ÁGUA.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023.**

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.174/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, firmado com a empresa **WN RESÍDUOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE DE JESUS SOARES**, matrícula: **179205-4** e Função: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, celebrado entre a empresa **WN RESÍDUOS LTDA CNPJ** sob o nº **22.096.126/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, e designação final de resíduos hospitalares, que apresentam risco biológico, produzido no Município, com prazo de vigência de **01/08/2023 Á 31/01/2024, (6º Aditivo), SAMU.**

Art. 2º Designar o servidor **DANILO RORATO RONDINA**, Matrícula: **105732-5** e Função: **COORDENADOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023.**

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.177/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, firmado com a empresa **WN RESÍDUOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ OSCAR BINHA MAGALHÃES**, matrícula: **209317-7** e Função: **COORDENADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, celebrado entre a empresa **WN RESÍDUOS LTDA CNPJ** sob o nº **22.096.126/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, e designação final de resíduos hospitalares, que apresentam risco biológico, produzido no Município, com prazo de vigência de **01/08/2023 Á 31/01/2024, (6º Aditivo), CENTRO DE REABILITAÇÃO NILMO JÚNIOR.**

Art. 2º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENA**, matrícula: **1559458-2** e Função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023.**

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.178/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, firmado com a empresa **WN RESÍDUOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE MACHADO SANTANA**, matrícula: **186598-7**, e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, celebrado entre a empresa **WN RESÍDUOS LTDA CNPJ** sob o nº **22.096.126/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, e designação final de resíduos hospitalares, que apresentam risco biológico, produzido no Município, com prazo de vigência de **01/08/2023 Á 31/01/2024, (6º Aditivo), ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023.**

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.179/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, firmado com a empresa **WN RESÍDUOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA DE FREITAS**, matrícula: **113174-1** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 360/2018, celebrado entre a empresa **WN RESÍDUOS LTDA CNPJ** sob o nº **22.096.126/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, e designação final de resíduos hospitalares, que apresentam risco biológico, produzido no Município, com prazo de vigência de **01/08/2023 Á 31/01/2024, (6º Aditivo), CEADAS.**

Art. 2º Designar a servidora **ALEXANE DA SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula: **159280-2** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023.**

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 30 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.189/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 548/2021, firmado com a empresa **WN RESÍDUOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, matrícula: **1838816** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 548/2021, celebrado entre a empresa **LEOIR CARRILHO MOURÃO**, CPF sob o nº **XXX.XXX.321-XX** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aluguel do imóvel para instalação do Centro de Nefrologia, com prazo de vigência de **11/08/2023 Á 10/08/2024**, (2º Aditivo), **NEFROLOGIA**.

Art. 2º Designar o servidor **VANDERBERG RODRIGUES DE ALMEIDA** Matrícula: **159459** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **11/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



PORTARIA INTERNA Nº. 1.175 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para realização de inventário físico do Almoarifado desta Secretaria Municipal de Saúde.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a troca de gestão ocorrida no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, ocasionando a necessidade de inventariar o patrimônio/estoque, ainda

CONSIDERANDO a necessidade de melhor operacionalização logística do Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para composição da equipe;

Membros:

Magda Aires B.	Mat. 15568747
Aline de Souza N.	Mat. 15529661
Anna Cláudia S. A.	Mat. 15598545
Stephany Paiva D.	Mat. 15594582
Edimar Cândido P. J.	Mat. 15618841
Joyce Reggyane D. de L.	Mat. 15615882

Coordenadora:

Ana Paula Jesus M.	Mat. 15567417
--------------------	---------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 30 de agosto de 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 302 - DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. GELSON LUIZ GOMES**, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2023, a serem usufruídas no período de **28 de agosto a 06 de setembro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de agosto de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 28 de agosto de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 303 - DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. FABIANO TEIXEIRA FRANCO**, na função de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 03/07/2022 a 02/07/2023, a serem usufruídas no período de **28 de agosto a 06 de setembro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de agosto de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 28 de agosto de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 304 - DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a solicitação por escrito do Sr. Kleber Paulino de Almeida, datado em 28 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o **SR. KLEBER PAULINO DE ALMEIDA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, lotado na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **31 de agosto de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 30 de agosto de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 07/2023”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que efetuou no dia 30/08/2023 a homologação do processo TP 07/2023 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, cujo objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE DE 12M³ E PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197HP CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,00M³, GUINDASTE MUNK CARGA MÁXIMA DE 100 TONELADAS E CAMINHÃO MUNK CARGA BRUTA DE 5,7 TONELADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE NA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETORES TRONCO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.” com adjudicação para a empresa H.P. REDLINSKI que apresentou proposta de preços para o lote 01 no valor global de R\$ 400.996,10 (Quatrocentos mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos)

Rondonópolis - MT, 31 de agosto de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 (dezenove) de setembro de 2023**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 31 de agosto de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023/SMGP

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2023

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria Interna nº 47/2023/RH/SMGP de 04 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando a contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, torna público e oficial a **DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA do Processo Seletivo Simplificado 004/2023/SMGP.**

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 01 de setembro de 2023.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.**

Carla Gonçalves de Carvalho
**Presidente da Comissão – Secretária
Municipal de Gestão de Pessoas**

Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas

**Camilla Byanka Neves Guedes
Pimentel**

Assessora Jurídica

Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Gestão de
Pessoas

Huani Maria Santos Rodrigues
**Secretária Municipal de Habitação e
Urbanismo**

Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Habitação e Urbanismo

Yasmin Waki Leite

Assessora Jurídica

Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Habitação e Urbanismo

Marina Arantes Correa da Costa

Técnico Instrumental

Membro – Representante da Secretaria
Municipal de Finanças

Neiva Terezinha de Cól

**Secretária Municipal de Ciência,
Tecnologia e Inovação**

Membro – Representante da
Secretaria Municipal Municipal de
Ciência, Tecnologia e Inovação

Ticiane Silva Duarte

Gerente Divisão Administrativa e
Apoio a Gestão

Membro – Representante da
Secretaria Municipal de Habitação
e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

CRONOGRAMA PARA PROVA PRÁTICA

DATA – HORÁRIO – BANCA

BANCAS DO PERÍODO MATUTINO NOS DIAS 04, 05 e 06/09/2023					
CARGO: PEDREIRO					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA	HORÁRIO	BANCA
1.	ADAIRO BATISTA DE OLIVEIRA	406.XXX.XXX-91	04/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 01
2.	ADALVO ALVES SODRÉ	318.XXX.XXX-91	04/09/2023	09hs	BANCA Nº 01
3.	ADÃO FERREIRA DOS ANJOS	177.XXX.XXX-49	04/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 01
4.	ADEMAR PEREIRA DE A. SOUZA	026.XXX.XXX-17	04/09/2023	10hs	BANCA Nº 01
5.	ADEMILSON LOURENÇO FERREIRA	325.XXX.XXX-91	04/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 01
6.	ADENICIO DOS ANJOS SOUZA	522.XXX.XXX-72	05/09/2023	07:30hs	BANCA Nº 01
7.	ADERALDO A. CAMARGO	006.XXX.XXX-23	05/09/2023	08hs	BANCA Nº 01
8.	ADEVALDO MONTEIRO DA SILVA	631.XXX.XXX-91	05/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 01
9.	ADILSON PACÍFICO DE SOUZA	007.XXX.XXX-25	05/09/2023	09hs	BANCA Nº 01
10.	ADRIANO ANTÔNIO MANOEL	004.XXX.XXX-54	05/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 01
11.	ADRIANO BUENO MEDEIROS	180.XXX.XXX-58	05/09/2023	10hs	BANCA Nº 01
12.	ADRIANO FERREIRA DE FREITAS	024.XXX.XXX-46	05/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 01
13.	ADRIANO PENHA DE ALMEIDA	048.XXX.XXX-70	06/09/2023	07:30hs	BANCA Nº 01
14.	ALCIDES FRANCISCO DA LUZ	205.XXX.XXX-72	06/09/2023	08hs	BANCA Nº 01
15.	ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO	698.XXX.XXX-53	06/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 01
16.	ALDEMIR LOPES PEREIRA	345.XXX.XXX-00	06/09/2023	09hs	BANCA Nº 01
17.	ALDINEY DE JESUS ALVES	023.XXX.XXX-67	06/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 01
18.	ALESSANDRO DA SILVA	805.XXX.XXX-04	06/09/2023	10hs	BANCA Nº 01



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

19.	AMIVALDO SANTOS RODRIGUES	018.XXX.XXX-03	06/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 01
20.	ANDERSON CONCEIÇÃO SOUZA	019.XXX.XXX-44	04/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 02
21.	ANDERSON MACHADO DE SOUZA	004.XXX.XXX-93	04/09/2023	09hs	BANCA Nº 02
22.	ANDERSON PEREIRA SOUZA	019.XXX.XXX-30	04/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 02
23.	ANDRIO JOSÉ MESQUITA TAVARES	004.XXX.XXX-84	04/09/2023	10hs	BANCA Nº 02
24.	ANIBAL ANTÔNIO DA SILVA	761.XXX.XXX-34	04/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 02
25.	ANTONIO CARLOS DA COSTA VIANA	880.XXX.XXX-68	05/09/2023	07:30hs	BANCA Nº 02
26.	ANTONIO CARLOS LOPES DOS SANTOS	107.XXX.XXX-15	05/09/2023	08hs	BANCA Nº 02
27.	ANTONIO DARCI DERKOSKI	333.XXX.XXX-34	05/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 02
28.	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA	381.XXX.XXX-68	05/09/2023	09hs	BANCA Nº 02
29.	ANTÔNIO DOS SANTOS	521.XXX.XXX-20	05/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 02
30.	ANTONIO GOMES MACHADO	503.XXX.XXX-72	05/09/2023	10hs	BANCA Nº 02
31.	ANTONIO MACHADO DE LIMA	325.XXX.XXX-82	05/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 02
32.	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA	616.XXX.XXX-91	06/09/2023	07:30hs	BANCA Nº 02
33.	ANTONIO MARCOS SOARES DE SOUSA	187.XXX.XXX-07	06/09/2023	08hs	BANCA Nº 02
34.	ANTONIO SILVA FELIX	693.XXX.XXX-34	06/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 02
35.	APARECIDO PASSOS DA SILVA	353.XXX.XXX-53	06/09/2023	09hs	BANCA Nº 02
36.	APARECIDO SABINO VIEIRA	083.XXX.XXX-06	06/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 02
37.	ARLAN NILSON VASCONCELOS DA CUNHA	632.XXX.XXX-06	06/09/2023	10hs	BANCA Nº 02
38.	AROLDI ROSA DOS SANTOS	014.XXX.XXX-56	06/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 02
39.	BRUNO R. MACHADO	375.XXX.XXX-64	04/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 03
40.	BRUNO RAFAEL ALVES BEZERRA	072.XXX.XXX-03	04/09/2023	09hs	BANCA Nº 03
41.	CAIO ALVES DOS SANTOS	014.XXX.XXX-06	04/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 03
42.	CARLOS DA SILVA MORAES	406.XXX.XXX-20	04/09/2023	10hs	BANCA Nº 03
43.	CARLOS SOUSA LIMA	363.XXX.XXX-15	04/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 03
44.	CELIO DAMASCENO MATOS	017.XXX.XXX-93	05/09/2023	07:30hs	BANCA Nº 03
45.	CELIO ROSA DOS SANTOS	627.XXX.XXX-20	05/09/2023	08hs	BANCA Nº 03
46.	CIOMAR ALVES DE OLIVEIRA	468.XXX.XXX-34	05/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 03
47.	CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	631.XXX.XXX-15	05/09/2023	09hs	BANCA Nº 03
48.	CLAUDOMIRO BENITEZ PEREIRA	487.XXX.XXX-00	05/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 03
49.	CLEITON DE SOUSA PEREIRA	731.XXX.XXX-04	05/09/2023	10hs	BANCA Nº 03
50.	CRISTHOFR STERLING CONTRERA URIVE	710.XXX.XXX-41	05/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 03
51.	CRISTIANO BARBOSA DOS SANTOS	724.XXX.XXX-00	06/09/2023	07:30hs	BANCA Nº 03



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

52.	DANIEL ALVES DA SILVA	551.XXX.XXX-20	06/09/2023	08hs	BANCA Nº 03
53.	DANIEL RUDI LIMA ROSA	066.XXX.XXX-28	06/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 03
54.	DANIEL VALERIANO DE SOUZA	458.XXX.XXX-04	06/09/2023	09hs	BANCA Nº 03
55.	DAVID PEREIRA DA SILVA	458.XXX.XXX-15	06/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 03
56.	DELIANO RIBEIRO DE QUEIROZ FILHO	977.XXX.XXX-00	06/09/2023	10hs	BANCA Nº 03
57.	DENILSON ANTONIO DA SILVA	004.XXX.XXX-85	06/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 03
58.	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS	027.XXX.XXX-70	04/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 04
59.	DIOANDERSON ALCANTARA PEREIRA	930.XXX.XXX-00	04/09/2023	09hs	BANCA Nº 04
60.	DIONÍSIO MARTINS	828.XXX.XXX-49	04/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 04
61.	DORIZANDE VIEIRA CAMPOS	283.XXX.XXX-53	04/09/2023	10hs	BANCA Nº 04
62.	DOUGLAS RODRIGUES MIRANDA	046.XXX.XXX-39	04/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 04
63.	DOVALRIU DE ALMEIDA SOUZA	081.XXX.XXX-17	05/09/2023	07:30hs	BANCA Nº 04
64.	DURVAL FLORENCIO DA SILVA	406.XXX.XXX-72	05/09/2023	08hs	BANCA Nº 04
65.	EDER RODRIGUES	002.XXX.XXX-62	05/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 04
66.	EDILSON AMORIM DO NASCIMENTO	651.XXX.XXX-25	05/09/2023	09hs	BANCA Nº 04
67.	EDILZON ALVES PINTO	496.XXX.XXX-72	05/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 04
68.	EDIMILSON ALVES VIEIRA	034.XXX.XXX-88	05/09/2023	10hs	BANCA Nº 04
69.	EDIVALDO DE JESUS LIRA	622.XXX.XXX-68	05/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 04
70.	EDVALDO V. DE SOUZA	375.XXX.XXX-44	06/09/2023	07:30hs	BANCA Nº 04
71.	ELI MARCOS DE LARA	789.XXX.XXX-00	06/09/2023	08hs	BANCA Nº 04
72.	ELIAS LOURENÇO BEZERRA	757.XXX.XXX-91	06/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 04
73.	ELIAS SILVA DE SOUZA	816.XXX.XXX-68	06/09/2023	09hs	BANCA Nº 04
74.	ELSON LOPES DOS SANTOS	378.XXX.XXX-04	06/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 04
75.	EMERSON GROTO MORAES	029.XXX.XXX-86	06/09/2023	10hs	BANCA Nº 04
76.	ERICK HENRIQUE DOS REIS CORREA	060.XXX.XXX-63	06/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 04
77.	ERNANDES ALVES DE SOUZA	029.XXX.XXX-20	04/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 05
78.	EVERTON DA ROCHA SOUZA	028.XXX.XXX-00	04/09/2023	09hs	BANCA Nº 05
79.	EZEQUIEL DOS SANTOS	551.XXX.XXX-00	04/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 05
80.	EZEQUIEL DOS SANTOS SOUZA	019.XXX.XXX-93	04/09/2023	10hs	BANCA Nº 05
81.	FABIO BATISTA DE SOUZA	738.XXX.XXX-68	04/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 05
82.	FABIO COSTA LOURENÇO	592.XXX.XXX-53	05/09/2023	07:30hs	BANCA Nº 05
83.	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	020.XXX.XXX-30	05/09/2023	08hs	BANCA Nº 05
84.	FABIO RIBEIRO PINTO	014.XXX.XXX-14	05/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 05



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

85.	FARIDES CRUZ SOUZA	568.XXX.XXX-72	05/09/2023	09hs	BANCA Nº 05
86.	FRANCISCO ALVES DE MORAES	181.XXX.XXX-88	05/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 05
87.	FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA	027.XXX.XXX-19	05/09/2023	10hs	BANCA Nº 05
88.	FRANCISCO CEZARIO DE OLIVEIRA	708.XXX.XXX-40	05/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 05
89.	FRANCISCO FERNANDO DE MELO	013.XXX.XXX-31	06/09/2023	07:30hs	BANCA Nº 05
90.	FRANCISCO MANOEL SILVA	697.XXX.XXX-15	06/09/2023	08hs	BANCA Nº 05
91.	FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO	009.XXX.XXX-99	06/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 05
92.	FRANCISCO SUERBE DA COSTA	618.XXX.XXX-10	06/09/2023	09hs	BANCA Nº 05
93.	GENÉSIO NONATO	069.XXX.XXX-20	06/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 05
94.	GENIVALDO PEDROSO BIZERRA	016.XXX.XXX-17	06/09/2023	10hs	BANCA Nº 05
95.	GERONIMO ROQUE DE FREITAS	544.XXX.XXX-68	06/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 05
96.	GILBERTO DE LIMA	000.XXX.XXX-04	04/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 06
97.	GILDEVÃ SILVA FERREIRA	007.XXX.XXX-69	04/09/2023	09hs	BANCA Nº 06
98.	GILDO DE SOUZA DOS SANTOS	031.XXX.XXX-10	04/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 06
99.	GILMAR LOPES MENESES	432.XXX.XXX-72	04/09/2023	10hs	BANCA Nº 06
100.	GILVAN BARBOSA SANTOS	333.XXX.XXX-04	04/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 06
101.	GLEICYANE FERREIRA GONÇALVES	019.XXX.XXX-50	05/09/2023	07:30hs	BANCA Nº 06
102.	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	474.XXX.XXX-21	05/09/2023	08hs	BANCA Nº 06
103.	HELIO SOARES DA SILVA	724.XXX.XXX-91	05/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 06
104.	HENRIQUE DE SOUZA NETO	429.XXX.XXX-68	05/09/2023	09hs	BANCA Nº 06
105.	HERLON ANTONIO QUEIROZ DA SILVA	009.XXX.XXX-83	05/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 06
106.	HERMES DE SOUZA BARBOSA	022.XXX.XXX-64	05/09/2023	10hs	BANCA Nº 06
107.	ISABELINO LOUVEIRA	017.XXX.XXX-21	05/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 06
108.	ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA	353.XXX.XXX-00	06/09/2023	07:30hs	BANCA Nº 06
109.	JACIRMAR FERNANDES DE SOUZA	683.XXX.XXX-53	06/09/2023	08hs	BANCA Nº 06
110.	JEFFERSON GOMENEZ DOS SANTOS	603.XXX.XXX-07	06/09/2023	08:30hs	BANCA Nº 06
111.	JELLYSON BRUNO PASSOS MACHADO	058.XXX.XXX-93	06/09/2023	09hs	BANCA Nº 06
112.	JEREMIAS JOSÉ FÁREZ MARTINEZ	708.XXX.XXX-63	06/09/2023	09:30hs	BANCA Nº 06
113.	JESIEL HIEGO	094.XXX.XXX-57	06/09/2023	10hs	BANCA Nº 06
114.	JEZIEL CAVALCANTE MACIEL	045.XXX.XXX-61	06/09/2023	10:30hs	BANCA Nº 06

BANCAS DO PERIODO VESPERTINO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

NOS DIAS 04, 05 e 06/09/2023

CARGO: PEDREIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA	HORÁRIO	BANCA
115.	JOAB NOGUEIRA LEOPOLDINO	041.XXX.XXX-03	04/09/2023	13hs	BANCA Nº 07
116.	JOÃO BATISTA NASCIMENTO DOURADO	978.XXX.XXX-00	04/09/2023	13:30hs	BANCA Nº 07
117.	JOÃO FERNANDES DE SOUSA	470.XXX.XXX-15	04/09/2023	14hs	BANCA Nº 07
118.	JOÃO RAMOS DE SOUZA	396.XXX.XXX-59	04/09/2023	14:30hs	BANCA Nº 07
119.	JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS	551.XXX.XXX-34	04/09/2023	15hs	BANCA Nº 07
120.	JOAQUIM MENDES	849.XXX.XXX-53	04/09/2023	15:30hs	BANCA Nº 07
121.	JOELSON SANTOS DE SOUZA	049.XXX.XXX-98	04/09/2023	16hs	BANCA Nº 07
122.	JOSÉ ALUIZIO CHAVES SOBRINHO	384.XXX.XXX-72	04/09/2023	16:30hs	BANCA Nº 07
123.	JOSÉ CARLOS ALVES DE JESUS	002.XXX.XXX-30	05/09/2023	13hs	BANCA Nº 07
124.	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	665.XXX.XXX-49	05/09/2023	13:30hs	BANCA Nº 07
125.	JOSÉ FARIAS RIBEIRO	706.XXX.XXX-91	05/09/2023	14hs	BANCA Nº 07
126.	JOSÉ GOMES DA SILVA	318.XXX.XXX-00	05/09/2023	14:30hs	BANCA Nº 07
127.	JOSÉ GONÇALO GONÇALVES	362.XXX.XXX-68	05/09/2023	15hs	BANCA Nº 07
128.	JOSÉ MACEDO VIEIRA	690.XXX.XXX-49	05/09/2023	15:30hs	BANCA Nº 07
129.	JOSÉ MARCOS DE ALMEIDA	025.XXX.XXX-26	05/09/2023	16hs	BANCA Nº 07
130.	JOSÉ MARIA LOURENÇO DA SILVA	116.XXX.XXX-01	05/09/2023	16:30hs	BANCA Nº 07
131.	JOSÉ MARIO SILVA DE BRITO	067.XXX.XXX-58	06/09/2023	13hs	BANCA Nº 07
132.	JOSÉ NILTON DA SILVA SANTOS	378.XXX.XXX-15	06/09/2023	13:30hs	BANCA Nº 07
133.	JOSÉ VALMEDIR DA SILVA LAURENTINO	047.XXX.XXX-89	06/09/2023	14hs	BANCA Nº 07
134.	JOSUE VIANA PEREIRA	406.XXX.XXX-10	06/09/2023	14:30hs	BANCA Nº 07
135.	JOVANI QUEIROZ DE SOUZA	012.XXX.XXX-38	06/09/2023	15hs	BANCA Nº 07
136.	JOYCE MIKAELLY OLIVEIRA SILVA	051.XXX.XXX-17	06/09/2023	15:30hs	BANCA Nº 07
137.	JUARI DIAS DA COSTA	304.XXX.XXX-87	06/09/2023	16hs	BANCA Nº 07
138.	JUCELIO NASCIMENTO ALENCAR	812.XXX.XXX-04	06/09/2023	16:30hs	BANCA Nº 07
139.	JULIEL LEMES JORDÃO	665.XXX.XXX-53	04/09/2023	13hs	BANCA Nº 08
140.	JUSCELINO SANTOS MATOS	948.XXX.XXX-68	04/09/2023	13:30hs	BANCA Nº 08
141.	JUSCINEI DA SILVA	886.XXX.XXX-44	04/09/2023	14hs	BANCA Nº 08
142.	KAIC EDURADO LOPES	044.XXX.XXX-45	04/09/2023	14:30hs	BANCA Nº 08



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

143.	KAYRO KEVINNY FÉLIX TEIXEIRA	061.XXX.XXX-39	04/09/2023	15hs	BANCA Nº 08
144.	KELSON TOMAZ DE ALMEIDA	001.XXX.XXX-56	04/09/2023	15:30hs	BANCA Nº 08
145.	KELWE RONALD ASSIS PEREIRA	064.XXX.XXX-96	04/09/2023	16hs	BANCA Nº 08
146.	LEONARDO DOURADO PEREIRA	982.XXX.XXX-00	04/09/2023	16:30hs	BANCA Nº 08
147.	LINDEMBERG SIPRIANO DOS SANTOS	014.XXX.XXX-22	05/09/2023	13hs	BANCA Nº 08
148.	LINDOMAR APARECIDO DA SILVA	035.XXX.XXX-60	05/09/2023	13:30hs	BANCA Nº 08
149.	LINEO DE MEDEIROS TEIXEIRA	530.XXX.XXX-15	05/09/2023	14hs	BANCA Nº 08
150.	LOLILDO INÁCIO DE JESUS	811.XXX.XXX-04	05/09/2023	14:30hs	BANCA Nº 08
151.	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	063.XXX.XXX-45	05/09/2023	15hs	BANCA Nº 08
152.	LUIS ANTONIO ALVES GONÇALVES	631.XXX.XXX-91	05/09/2023	15:30hs	BANCA Nº 08
153.	LUIS DO NASCIMENTO RIBEIRO	580.XXX.XXX-49	05/09/2023	16hs	BANCA Nº 08
154.	LUIS EDUARDO DA COSTA	021.XXX.XXX-44	05/09/2023	16:30hs	BANCA Nº 08
155.	LUÍZ ALVES MARTINS	304.XXX.XXX-20	06/09/2023	13hs	BANCA Nº 08
156.	LUIZ MAURICIO DA COSTA	901.XXX.XXX-91	06/09/2023	13:30hs	BANCA Nº 08
157.	LUIZ SILVA DE BRITO	702.XXX.XXX-29	06/09/2023	14hs	BANCA Nº 08
158.	MAGNO MARQUES DE ARAUJO	299.XXX.XXX-69	06/09/2023	14:30hs	BANCA Nº 08
159.	MAGNO SANTOS DO VALE	851.XXX.XXX-15	06/09/2023	15hs	BANCA Nº 08
160.	MANOEL MESSIAS BATISTA DE JESUS	053.XXX.XXX-10	06/09/2023	15:30hs	BANCA Nº 08
161.	MARCIO CARVALHO GOIVINHO	616.XXX.XXX-00	06/09/2023	16hs	BANCA Nº 08
162.	MARCIO MOREIRA DA SILVA	835.XXX.XXX-49	04/09/2023	13hs	BANCA Nº 09
163.	MARCOS JUNIOR FERREIRA DE MATTOS	820.XXX.XXX-20	04/09/2023	13:30hs	BANCA Nº 09
164.	MARCOS LOPES DA SILVA	023.XXX.XXX-62	04/09/2023	14hs	BANCA Nº 09
165.	MARCOS MIGUEL DE JESUS	005.XXX.XXX-61	04/09/2023	14:30hs	BANCA Nº 09
166.	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA SANTOS	059.XXX.XXX-10	04/09/2023	15hs	BANCA Nº 09
167.	MARCOS WELINGTON PIRES RODRIGUES	037.XXX.XXX-27	04/09/2023	15:30hs	BANCA Nº 09
168.	MARIO PALACIO MENDES	941.XXX.XXX-49	04/09/2023	16hs	BANCA Nº 09
169.	MAURO DE ARRUDA CASTRO	026.XXX.XXX-90	04/09/2023	16:30hs	BANCA Nº 09
170.	MOISÉS OLIVEIRA DE PAIVA	396.XXX.XXX-49	05/09/2023	13hs	BANCA Nº 09
171.	NATAN RODRIGUES BARBOSA	010.XXX.XXX-17	05/09/2023	13:30hs	BANCA Nº 09
172.	NILSON PAULINO BRITO	870.XXX.XXX-91	05/09/2023	14hs	BANCA Nº 09
173.	NILSON NUNES CIRQUEIRA	037.XXX.XXX-18	05/09/2023	14:30hs	BANCA Nº 09
174.	OCIMAR DA SILVA GOMES	043.XXX.XXX-85	05/09/2023	15hs	BANCA Nº 09
175.	ORLEANE NERES DA SILVA	609.XXX.XXX-42	05/09/2023	15:30hs	BANCA Nº 09



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

176.	ONINALDO CORREIA COSTA	012.XXX.XXX-03	05/09/2023	16hs	BANCA Nº 09
177.	OTAVIANO RIBEIRO NETO	793.XXX.XXX-49	05/09/2023	16:30hs	BANCA Nº 09
178.	PAULO HENRIQUE DOS REIS CORREA	063.XXX.XXX-10	06/09/2023	13hs	BANCA Nº 09
179.	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	887.XXX.XXX-20	06/09/2023	13:30hs	BANCA Nº 09
180.	PAULO SERGIO LELES DOS SANTOS RODRIGUES	017.XXX.XXX-50	06/09/2023	14hs	BANCA Nº 09
181.	PAULO VICENTE MARTINS RODRIGUES	030.XXX.XXX-29	06/09/2023	14:30hs	BANCA Nº 09
182.	PEDRO FERREIRA DA COSTA	630.XXX.XXX-15	06/09/2023	15hs	BANCA Nº 09
183.	PEDRO SIMÃO DA SILVA	011.XXX.XXX-25	06/09/2023	15:30hs	BANCA Nº 09
184.	RAFAEL ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	027.XXX.XXX-00	06/09/2023	16hs	BANCA Nº 09
185.	RAFAEL THALES DE OLIVEIRA SILVA	039.XXX.XXX-77	06/09/2023	16:30hs	BANCA Nº 09
186.	RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA FILHO	609.XXX.XXX-68	04/09/2023	13hs	BANCA Nº 10
187.	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	687.XXX.XXX-68	04/09/2023	13:30hs	BANCA Nº 10
188.	REGINALDO DE SOUZA	743.XXX.XXX-15	04/09/2023	14hs	BANCA Nº 10
189.	RIVALDO MOREIRA DA SILVA	984.XXX.XXX-30	04/09/2023	14:30hs	BANCA Nº 10
190.	ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	012.XXX.XXX-80	04/09/2023	15hs	BANCA Nº 10
191.	ROBERTO LUCIANO DA SILVA	005.XXX.XXX-37	04/09/2023	15:30hs	BANCA Nº 10
192.	RONALDO DA COSTA VILANOVA	925.XXX.XXX-53	04/09/2023	16hs	BANCA Nº 10
193.	RONALDO RODRIGUES RECALDE	031.XXX.XXX-65	04/09/2023	16:30hs	BANCA Nº 10
194.	RONILDO SOARES ANDRADE	028.XXX.XXX-58	05/09/2023	13hs	BANCA Nº 10
195.	SALMO ALVES PEREIRA	415.XXX.XXX-53	05/09/2023	13:30hs	BANCA Nº 10
196.	SALVADOR RODRIGUES DOS SANTOS	276.XXX.XXX-04	05/09/2023	14hs	BANCA Nº 10
197.	SANDRO ALBERTO CORDEIRO	693.XXX.XXX-15	05/09/2023	14:30hs	BANCA Nº 10
198.	SANDRO MARCÍLIO DE JESUS CAVALCANTE	000.XXX.XXX-26	05/09/2023	15hs	BANCA Nº 10
199.	SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA SILVA	011.XXX.XXX-85	05/09/2023	15:30hs	BANCA Nº 10
200.	SIDIMAR DOS SANTOS CABRAL	017.XXX.XXX-05	05/09/2023	16hs	BANCA Nº 10
201.	SIDNEI CORREA AMORIM	881.XXX.XXX-72	05/09/2023	16:30hs	BANCA Nº 10
202.	SIDNEY AMARANTE DE ALMEIDA	000.XXX.XXX-66	06/09/2023	13hs	BANCA Nº 10
203.	SILAS NUNES DOS SANTOS	483.XXX.XXX-15	06/09/2023	13:30hs	BANCA Nº 10
204.	SIUDIOMAR FRANCA DE OLIVEIRA	580.XXX.XXX-53	06/09/2023	14hs	BANCA Nº 10
205.	THIAGO JERONIMO SANTOS DIAS	013.XXX.XXX-05	06/09/2023	14:30hs	BANCA Nº 10
206.	TIAGO FLORES RAMIRO	042.XXX.XXX-12	06/09/2023	15hs	BANCA Nº 10
207.	TIAGO NASCIMENTO SILVA	619.XXX.XXX-36	06/09/2023	15:30hs	BANCA Nº 10
208.	VAGNER DOS SANTOS NOVAIS	911.XXX.XXX-49	06/09/2023	16hs	BANCA Nº 10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.523
Rondonópolis, 31 de agosto de 2023, Quinta-Feira.

209.	VAGNER LIMA DA SILVA	010.XXX.XXX-08	06/09/2023	16:30hs	BANCA Nº 10
210.	VALDEMI RODRIGUES DE SOUZA	396.XXX.XXX-68	04/09/2023	13hs	BANCA Nº 11
211.	VALDIR GUARINO DOS SANTOS	024.XXX.XXX-61	04/09/2023	13:30hs	BANCA Nº 11
212.	VALDIR NUNES ALVES	987.XXX.XXX-15	04/09/2023	14hs	BANCA Nº 11
213.	VALTAIR ELOI DE LIMA	424.XXX.XXX-04	04/09/2023	14:30hs	BANCA Nº 11
214.	VANDERLEI VIEIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	632.XXX.XXX-15	04/09/2023	15hs	BANCA Nº 11
215.	VENITE RODRIGUES DIAS	028.XXX.XXX-46	04/09/2023	15:30hs	BANCA Nº 11
216.	VILSON PEREIRA DE SOUZA	020.XXX.XXX-14	04/09/2023	16hs	BANCA Nº 11
217.	VILSON PEREIRA NUNES	482.XXX.XXX-15	04/09/2023	16:30hs	BANCA Nº 11
218.	VILSON SILVEIRA ALVES	717.XXX.XXX-68	05/09/2023	13hs	BANCA Nº 11
219.	WAGNER GOMES AFONSO	027.XXX.XXX-65	05/09/2023	13:30hs	BANCA Nº 11
220.	WANDERLAN FREITAS DE SOUZA	051.XXX.XXX-08	05/09/2023	14hs	BANCA Nº 11
221.	WEBERT SIQUEIRA	075.XXX.XXX-50	05/09/2023	14:30hs	BANCA Nº 11
222.	WELLINGTON FRANCISCO SOARES	877.XXX.XXX-53	05/09/2023	15hs	BANCA Nº 11
223.	WELLINGTON GOMES DE SOUZA	065.XXX.XXX-01	05/09/2023	15:30hs	BANCA Nº 11
224.	WILKERSON BARBOSA DE ALMEIDA	043.XXX.XXX-51	05/09/2023	16hs	BANCA Nº 11
225.	WILLIAMS PEDRO DOS SANTOS	076.XXX.XXX-43	05/09/2023	16:30hs	BANCA Nº 11
226.	ZEZIVALDO ALVES GOMES	872.XXX.XXX-00	06/09/2023	13hs	BANCA Nº 11
227.	ZIGOMAR MOREIRA SALES	920.XXX.XXX-15	06/09/2023	13:30hs	BANCA Nº 11